



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA DE G.T Nº 110 -2020
DE 05 DE MAIO DE 2020

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO
CATETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, Inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu Art. 10, Inciso 7º onde diz que "Os ocupantes de Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar farão Jus, além do vencimento básico, à Verba de Representação de Gabinete, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 45% (quarenta e cinco por cento) ao **Sr. Genival Santos Santana Junior**, inscrito no CPF nº 055.368.915-02, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do **VEREADOR WAGNER MOTA QUINTELA** na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 05 de maio de 2020.

ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara